



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

30 de Agosto de 2017

Ano VI

Edição Nº 1046

## **PORTARIA Nº 281/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei municipal nº 44/2009;

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** os membros para integrar o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme segue:

➤ Representante indicado pelo Poder Executivo:

- **TITULAR:** Paulo Cesar Almeida - RG: 4.208.999-0
- **SUPLENTE:** Rosângela Aparecida Correr - RG: 4.599.009-5

➤ Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação:

- **TITULAR:** Cassia Aparecida Rosa Miguel Rosa - RG: 6.933.314-1;
- **SUPLENTE:** Maria Cristina da Silva - RG: 6.315.858-5.
- **TITULAR:** Altamira José Santos - RG: 6.497.410-6;
- **SUPLENTE:** Grazielle Cécere Garcia - RG: 9.148.336-0

➤ Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

- **TITULAR:** Renata Aparecida Martins Sôda - RG: 9.451.027-9
- **SUPLENTE:** Dalvan Caetano da Silva - CPF: 022.212.880-82
- **TITULAR:** Rosângela Donizete Lima - RG: 8.357.778-9
- **SUPLENTE:** Daniele Godoi dos Santos - RG: 12.441.036-3

➤ Representantes indicados por entidades civis organizadas:

- **TITULAR:** Lineu Seikichi Ito - CPF: 277.601.119-91
- **SUPLENTE:** Edna Gonçalves de Almeida - RG: 4.021.486-0
- **TITULAR:** Lucimar Rasteiro de Souza - RG: 6.298.702-2
- **SUPLENTE:** Domingos Sirineu Soares de Oliveira - RG: 4.060.997-0

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 29 de agosto de 2017.**

**HERMES WICHTHOFF**  
Prefeito

## **COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO (COMPRA) MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO.

Com fulcro nas informações constantes na dispensa **046/2017** e do processo administrativo nº **113/2017** ante as justificativas, que se embasaram no inciso v art. 24, INCISO I da lei Federal nº 8.666/93 o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade publica.

Dê - se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 29 de Agosto de 2017.

**HERMES WICHTHOFF**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

30 de Agosto de 2017

Ano VI

Edição N° 1046

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** GILMAR GILDO DA SILVA EIRELI – ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO (COMPRA) ITENS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS PELA FANFARRA MUNICIPAL.

**VALOR:** R\$ 5.240,00 (Cinco mil duzentos e quarenta reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE AGOSTO DE 2017

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2017

**CONTRATO:** 099/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2017

**PRAZO DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO: 20 (VINTE DIAS) VIGENCIA 60 DIAS**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** M.R. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO LINK DO SITE E EMAIL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**VALOR:** R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE AGOSTO DE 2017

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2017

**CONTRATO:** 098/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2017

**PRAZO DE AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 – DIAS VIGENCIA -12 (DOZE - MESES)**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

30 de Agosto de 2017

Ano VI

Edição Nº 1046

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 104/2017  
b) Licitação Nº : 33/2017  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 29/08/2017  
e) Objeto Homologado : Aquisição de peças e serviços mecânicos da linha pesada (maquinas), destinados a manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos desta municipalidade.

15.451.0020.2.015. - Manutenção do Departamento de Obras  
15.451.0020.2.015. - Manutenção do Departamento de Obras  
15.451.0020.2.015. - Manutenção do Departamento de Obras  
15.451.0020.2.015. - Manutenção do Departamento de Obras  
26.782.0015.2.018. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal  
26.782.0015.2.018. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: SARANDI TRATORES LTDA**  
**CNPJ/CPF: 77.266.575/0001-85**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Hora de Mecânico especializado em Tratores ( Maquinas Pesadas ) em Geral.	1,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00 VALOR TOTAL COM DESCONTO PERCENTUAL DE 15%
2	PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU OUTRAS DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE 01.	1,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00 VALOR TOTAL COM DESCONTO PERCENTUAL DE 15%

**Valor Total Homologado - R\$ 730.000,00**

Mauá da Serra, 29 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
HERMES WICTHOFF  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

30 de Agosto de 2017

Ano VI

Edição Nº 1046

## LEI Nº 596/2017

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mauá da Serra a pagar dívidas contraídas pela gestão 2013/2016 perante HOFTALON.

**O PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a Prefeitura Municipal de Mauá da Serra autorizada a pagar as dívidas contraídas pela gestão 2013/2016 perante a empresa HOFTALON Centro de Estudo e Pesquisa da Visão (Hospital de Olhos de Londrina).

**Art. 2º.** O valor da dívida é de R\$ 113.100,05 (cento e treze mil e cem reais e cinco centavos), conforme apuração realizada pela comissão especial constituída pela Portaria 102/2017, designada para realizar levantamento das despesas não inscritas contabilmente no exercício de 2016.

**Parágrafo Único.** O débito também é referido no relatório do controle interno do exercício de 2016, encaminhado ao Tribunal de Contas do Paraná.

**Art. 3º.** A dívida deverá ser quitada em 6 (seis) parcelas, sendo a primeira de R\$ 18.850,05 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos) e as demais de R\$ 18.850,00 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta reais).

**Art. 4º.** Deverá ser utilizada a dotação chamada "despesas de exercícios anteriores", nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto 62.115/68, consoante parecer emitido pela consultoria jurídica da Prefeitura.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos 29 de julho de 2017.**

**HERMES WICTHOFF**  
*PREFEITO*

## **PORTARIA Nº 280/2017.**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido a partir desta data, o Sr. **RENAN RICARDO PROENÇA FONSECA**, portador do CPF nº 075.787.639-03 e RG nº 10.079.575-2 SSP/PR, do Cargo efetivo de **MOTORISTA**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2017.

**HERMES WICTHOFF**  
*Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-feira

30 de Agosto de 2017

Ano VI

Edição N° 1046

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>113/2017</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>046/2017</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO (COMPRA) MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO.</b>

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO IV, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
N.CHRIST ME	02.644.728/0001-81

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 29 de Agosto de 2017

HERMES WICTHOFF  
**Prefeito**

**VALOR CONTRATADO (R\$)**

**R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**